

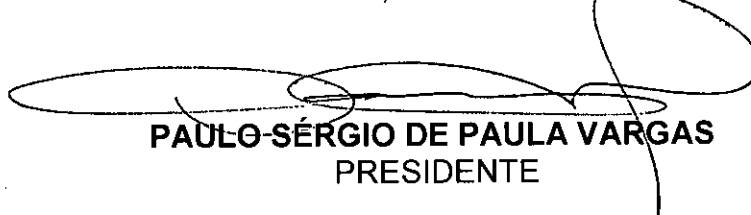


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 25/2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, **AUTORIZAR A MIGRAÇÃO PARA A FASE 3** DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UFES, A PARTIR DO SEMESTRE LETIVO 2021/2, A DEPENDER DA CONTINUIDADE DA RECOMENDAÇÃO DO COMITÊ OPERATIVO DE EMERGÊNCIA PARA O CORONAVÍRUS - COE DE PASSAGEM DE FASE, DA SEGUINTE FORMA: I. EXCLUSIVAMENTE PARA A PARTE PRÁTICA DAS DISCIPLINAS OFERTADAS AOS ALUNOS FINALISTAS E A CRITÉRIO DOS DEPARTAMENTOS; E II. SOMENTE PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PRESENCIAIS INDISPENSÁVEIS AO APOIO E AO FUNCIONAMENTO DAS REFERIDAS ATIVIDADES DIDÁTICAS PRÁTICAS, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **047333/2021-56**.

SALA DAS SESSÕES, 3 DE SETEMBRO DE 2021.



PAULO-SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE